



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.736 de 10/02/2020
Pág. Nº 32

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, SR. ILDERLEI CORDEIRO, AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30, INCISO VII E 62, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.”

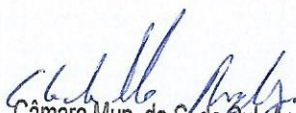
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 06 de fevereiro de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, Sr. Ilderlei Cordeiro, autorização para ausentar-se de suas atividades por motivo de viagem internacional para participar do **“Encontro Empresarial Região de Ucayali-Perú e o Estado do Acre-Brasil”**, a ser realizada no Hotel Costa de Sol, na cidade de Pucallpa-Peru, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020, tendo como tema a integração, turismo e comércio entre os dois países.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, será concedido no período de 10 a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de fevereiro de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul - Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário